

---

## ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 18/2022

### COMUNICADO Nº 1

**Assunto:** Quanto aos pedidos de esclarecimentos apresentados referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 18/2022.

**Referência:** Contratação de empresa especializada para elaboração da etapa técnico-propositiva para a construção do enquadramento das águas superficiais da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

#### Questionamento 1

Do Termo de Referência, item 2, entendemos que a função do profissional B. 3 Especialista em Qualidade da Água – Profissional Pleno e do profissional B. 4 Especialista em Qualidade da Água – Profissional Júnior, poderão ser desempenhadas, também, por profissional de formação em Ciências Naturais-Biologia, com vasta especialização, qualificação, experiência e acervo técnico em estudos , relatórios e monitoramento de qualidade da água, modelagem e enquadramento de corpos hídricos e planos de bacias hidrográficas, atende às exigências do edital para a função. Este também é o entendimento da AGEVAP?

#### Resposta 1

De acordo com o Termo de Referência, a equipe técnica permanente deverá ser constituída por profissionais com as seguintes qualificações, dentre eles:

“c) 1 (um) especialista pleno em qualidade da água

Formação mínima: engenharia civil, engenharia ambiental, engenharia hídrica **ou áreas correlatas**;

Tempo mínimo de formação: 5 (cinco) anos;

**Experiência comprovada na elaboração de estudos de qualidade da água, incluindo modelagem de qualidade de água com foco em enquadramento de corpos hídricos.**

d) 1 (um) especialista júnior em qualidade da água

Formação mínima: engenharia civil, engenharia ambiental, engenharia hídrica **ou áreas correlatas;**

Tempo mínimo de formação: 2 (dois) anos;

**Experiência comprovada na elaboração de estudos de qualidade da água, monitoramento e/ou modelagem de qualidade de água com foco em enquadramento de corpos hídricos.”**

Serão aceitos profissionais que atendam os requisitos supracitados, sejam nas áreas de formação indicadas ou áreas correlatas e que comprovem ter experiência na elaboração de estudos de qualidade da água, incluindo modelagem de qualidade de água com foco em enquadramento de corpos hídricos.

Segundo o ANEXO VIII – ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA do Termo de Referência, a comprovação da experiência profissional da Equipe Técnica Permanente, para fins de pontuação da proposta técnica, dar-se-á através da:

“Análise dos Diplomas (graduação) e Atestados de Capacidade Técnica, com Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome do profissional, expedidos por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa particular, que comprovem ter os profissionais prestado serviços de acordo com os critérios definidos para a função pretendida e compatível ao objeto do Ato Convocatório para os cargos de Coordenador Geral do Projeto, Especialista em Gestão de Recursos Hídricos – Profissional Pleno, Especialista em Qualidade da Água – Profissional Pleno, Especialista em Qualidade da Água – Profissional Júnior.”

Ainda, cabe destacar que serão considerados os atestados de comprovação da experiência do Especialista em Qualidade da Água – Profissional Pleno que seja na seguinte área:

- ✓ Elaboração de estudo de qualidade da água, incluindo modelagem de qualidade de água com foco em enquadramento de corpos hídricos.



ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Rua Elza da Silva Duarte, nº48, loja 1A - Bairro Manejo

Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

---

E serão considerados os atestados de comprovação da experiência do Especialista em Qualidade da Água – Profissional Júnior que seja na seguinte área:

- ✓ Elaboração de estudo de qualidade da água, incluindo monitoramento e/ou modelagem de qualidade de água com foco em enquadramento de corpos hídricos.